

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 122/2024 11 de Abril de 2024

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1°-**Concede ao servidor, Caio Matheus Meneses Costa RG.N° 3**7**7* SSP/SE e CPF n° 0**.7**.5**-0* para fazer jus a Gratificação.
- **Art. 2º**-O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.
- **Art. 3º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1 de Abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 11 de Abril de 2024.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ

Presidente